CDS - PP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2017-12-28	
O Secretário da Mesa	
Duarte Pacheco (Assinatura Qualificada)	Digitally signed by Duarte Pacheco (Assinatura Qualificada) Date: 2017.12.28 09:23:19 +00:00 Reason: Location:

☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)

☒ **PERGUNTA** Número 613 / XIII (3 .ª)

Assunto: Programa de Prevenção e Controlo de Infecções e de Resistência aos Antimicrobianos.

Destinatário: Min. da Saúde

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

1 – De acordo com a Direcção-Geral da Saúde (DGS), "as infecções associadas aos cuidados de saúde e o aumento da resistência aos antimicrobianos representam um problema crescente à escala mundial", problema esse ao qual Portugal não é alheio. Sendo certo que, também segundo a DGS, em Portugal "as principais infecções associadas aos cuidados de saúde estão a diminuir" e que "registaram-se evoluções positivas no consumo de antimicrobianos (…)", não podemos, no entanto, deixar de estar atentos, de agir e de investir na prevenção destas infecções. Por isso mesmo, foi criado o Programa de Prevenção e Controlo de Infecções e de Resistência aos Antimicrobianos que é, alias, um dos programa de saúde prioritários.

2 – Importa referir que, apesar dos resultados acima citados, a DGS reconhece que Portugal "apresenta elevadas taxas de infecção associada a cuidados de saúde, de resistência aos antimicrobianos e de uso de antimicrobianos. De facto, existe evidência de que tanto a taxa de doentes com infecção hospitalar como a taxa de doentes internados sob terapêutica antibiótica são superiores à média europeia". Assim, só se poderá ter sucesso na redução das infecções associadas aos cuidados de saúde e na resistencia aos antimicrobianos, através da implementação de boas práticas todas elas baseadas na evidência científica.

3 – No entanto, foi recentemente publicada uma entrevista ao anterior director do Programa de Prevenção e Controlo de Infecções e de Resistência aos Antimicrobianos, Dr. Paulo André Fernandes, onde afirma que se demitiu destas funções «por considerar que os recursos que tinha não eram suficientes para garantir "um trabalho honesto"».

4 – Mais ainda, pode ler-se na entrevista que o Dr. Paulo André Fernandes terá afirmado que "os problemas começam logo dentro das instituições, por falta de recursos" e que "muitos hospitais e centros de saúde não cumprem as normas definidas em 2013 – que estipulam que médicos e enfermeiros dediquem um determinado número de horas semanais às comissões de controlo da infecção".

5 – Os quartos para isolamento nos hospitais não serão, ainda, em número suficiente e será, também, necessário “insistir com os profissionais na necessidade de boas práticas de utilização de luvas, máscaras, batas, de higiene das mãos”.

6 – Ora, perante esta entrevista do anterior director do Programa de Prevenção e Controlo de Infecções e de Resistência aos Antimicrobianos, o Grupo Parlamentar do CDS-PP entende ser essencial um esclarecimento por parte do Senhor Ministro da Saúde.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Ministro da Saúde, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1 – Confirma V. Exa. que o anterior director do Programa de Prevenção e Controlo de Infecções e de Resistência aos Antimicrobianos, Dr. Paulo André Fernandes, se demitiu por não ter os recursos necessários?

2 – Confirma V. Exa. que o Dr. Paulo André Figueiredo tentou que lhe fossem dados mais recursos, mas sem sucesso? Que recursos, em concreto, foram pedidos?

3 – Porque motivos não foram dados ao anterior director deste programa de saúde prioritário os recursos necessários para a correcta implementação daquele que é, repetimos, um dos programas de saúde prioritários?

4 – A recusa na atribuição desses recursos necessários está, de alguma forma, relacionada com constrangimentos de ordem financeira?

5 – Confirma V. Exa. que em muitos hospitais e centros de saúde não serão cumpridas as normas necessárias?

6 – Quantas horas semanais são dedicadas, em média, nas unidades do Serviço Nacional de Saúde às comissões de controlo da infecção? Qual a fiscalização existente ao cumprimento das referidas normas?

7 – Que medidas pretende V. Exa. tomar, de imediato, para que os profissionais de saúde passem a cumprir, de uma vez por todas, as boas práticas de utilização de luvas, máscaras, batas e de higiene das mãos?

Palácio de São Bento, 21 de dezembro de 2017

Deputado(a)s

ISABEL GALRIÇA NETO(CDS-PP)

Deputado(a)s

TERESA CAEIRO(CDS-PP)

PATRÍCIA FONSECA(CDS-PP)

ANA RITA BESSA(CDS-PP)

NUNO MAGALHÃES(CDS-PP)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.